



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 09, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 3.097, de 04 de novembro de 2019, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2019, Seção 2, p. 22; reconduzida pela Portaria nº 1.837 de 4 de novembro de 2021, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2021, Seção 2, p. 23, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055–CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **Sandra Mara Valerius**, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1906289; **Eduardo da Silva**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1800407 e **Leandro Felix da Silva**, Analista de Tecnologia da informação, matrícula SIAPE nº 1320221, para, sob a presidência da primeira, constituir comissão de processo administrativo disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23348.006560/2022-66.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Cristina Batista Rodrigues
Corregedora / IFC
Portaria nº 3.097/2019
D.O.U. 05/11/2019